



DECRETO Nº 4.492/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 01020390100002 JOSIMAR FIRGULHA, CPF: ***.569.207-**, referente aos anos de 2019,2021 e 2022, com valor de origem de R\$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) e atualizado no valor de R\$ 543,09 (quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), devido erro de cobrança. (Protocolo GED 19648/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de setembro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal